

DECRETO Nº 714, DE 06 DE JANEIRO DE 2006.

“Dispõe sobre a Nomeação do Pregoeiro e equipe de apoio e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 76, inciso XII e com o fulcro no artigo 120, inciso I, alínea “a”, “b” e “h” ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a determinação da Lei 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal Nº 5.450, de 31/05/2005 e Lei Nº 8.666/93 de 21/6/93, com alterações posteriores, que prescreve a necessidade de nomeação do pregoeiro e equipe de apoio para fins de licitações;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Pregoeiro e a comissão de apoio, para o mandato de 01 (um) ano.

Pregoeiro: Egmar Martins de Mendonça;

Equipe de apoio: Íris Braga Machado e Sérgio Batista de Araújo.

Art. 2º. No exercício de suas atribuições, o pregoeiro e a equipe de apoio, nomeados por este Decreto atenderão ao que determina a legislação federal, estadual e municipal que regem a matéria.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Natalândia-MG, 06 de janeiro de 2006.

Orisvaldo Spirandeli
Prefeito Municipal